ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE RECURSOS HIDRICOS
INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE - IMA

PORTARIA Nº 14 /2009

O DIRETOR PRESIDENTE do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas – IMA/AL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 6º, III, do Decreto nº 3.050 de 9 de fevereiro de 2006,

RESOLVE:

Homologar o pedido de criação da Reserva Fazenda Triunfo como reserva Particular do Patrimônio Natural – RPPN, Unidade de Conservação de Uso Sustentável, consoante o artigo 21 da Lei Federal 9.985/2000 – Sistema Nacional de Unidades de Conservação - localizada no Município de Japaratinga/AL, com área de 145,29 ha sendo de propriedade do Sr Marceal Vasconcelos Silva, tendo como principal objetivo a conservação da diversidade biológica.

Maceió/AL., 10 de novembro de 2009.

ADRIANO AUGUSTO DE ARAÚJO JORGE
Diretor Presidente